



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**  
Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990  
Lei Municipal nº 3.106/2004

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais:

I – Considerando a Resolução SESA Nº 452/2024 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024;

II – Considerando que um dos objetivos do Programa de Qualificação da Atenção Primária é de apoiar os municípios na organização da APS e fortalecer a capacidade de assistência e gestão, com vistas à implantação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), que deve se estruturar por meio de um fluxo de atendimento, que promova a continuidade da atenção à saúde, com um conjunto de serviços que permite ofertar uma atenção contínua e integral a determinada população, coordenada pela APS, prestada no tempo certo, no lugar certo, com o custo certo e com a qualidade certa e com responsabilidade sanitária e econômica sobre esta população;

III – Considerando o disposto na Resolução SESA nº 769/2019 – Art. 4º. § 3º, que autoriza aos municípios solicitarem equipamentos de valor acima do valor aprovado por esta Resolução, assumindo a diferença com recurso próprio a título de contrapartida do Município, desde que os equipamentos constem na lista do Anexo I desta Resolução, e relacionado no Termo de Referência, modelo Anexo I, do Termo de Adesão.

Aprova Ad Referendum, conforme deliberação de sua Mesa Diretiva, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas, com pleito ao incentivo financeiro de investimento destinado a aquisição de Transporte Sanitário, na quantidade de 03 (três) veículos básicos, com valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Arapongas, 09 de Maio de 2024.

**EUCIR ANTÔNIO ZANATTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ARAPONGAS \_ PARANÁ**

SECRETARIA EXECUTIVA

Publicação Legal

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Em 10/05/2024

Servidora